

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

### **Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Na sequência de concurso realizado recentemente pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, os serviços de vigilância em organismos tutelados pelo Ministério na zona do Algarve passaram a ser assegurados pela empresa Ronsegur a partir de 1 junho de 2022. Ainda antes de assumir o serviço, esta empresa pressionou os trabalhadores, sugerindo não respeitar a aplicação das normas relativas à transmissão de estabelecimento e ameaçando os vigilantes com vários abusos e incumprimento dos direitos laborais, nomeadamente a recusa de pagar o valor integral dos subsídios de férias e Natal e a imposição de horários acima do previsto na lei.

Em resposta a pergunta dirigida por este Grupo Parlamentar a 20 de maio, o Ministério, assegurava, a 17 de junho, que estava a acompanhar “de forma atenta e vigilante” a conduta da empresa e que as várias matérias tinham já sido “reportadas à Autoridade para as Condições do Trabalho para assegurar o cumprimento dos direitos dos trabalhadores”, deixando a garantia de que “a legislação laboral é para cumprir”. Na sequência das denúncias e do apelo à intervenção do Ministério no sentido de exigir o cumprimento da lei na execução do contrato, a empresa acabaria por redigir uma adenda ao contrato de trabalho, que foi assinada pelos trabalhadores, em que reconhecia a efetividade e a antiguidade dos vigilantes e assumia que iria proceder ao pagamento integral do subsídio de férias.

No entanto, conforme denúncia do Sindicato dos Trabalhadores de Serviços de Portaria, Limpeza, Domésticas e Atividades Diversas (STAD), e também segundo informações que chegaram ao Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, a empresa está a cometer vários abusos, em incumprimento grosseiro da lei laboral, concretizando as ameaças então feitas a estes vigilantes.

O STAD denuncia que a empresa não está a cumprir o pagamento do trabalho suplementar; que está a pagar os subsídios de férias com atraso e apenas metade do valor devido; e que há vários abusos e ilegalidades na marcação de férias, nomeadamente forçando o gozo das mesmas apenas em 2023. O sindicato esclarece ainda que já comunicou esta situação ao Ministério.

Os relatos recebidos por este Grupo Parlamentar descrevem que a empresa nunca chegou a devolver a adenda do contrato devidamente assinada. E que são vários os abusos cometidos.

Desde logo, está a impor a todos os vigilantes um horário excessivo e à margem da lei. Assim, de forma premeditada e seguindo uma prática já conhecida no setor, a Ronsegur está a calcular o salário base pela prestação de 176 horas de trabalho mensal, o que corresponde a cerca de mais 3 horas de trabalho acima do previsto na lei. Devido a este abuso, que corresponde à imposição de trabalho suplementar não pago, os e as vigilantes são alvo de um corte ilegal nos rendimentos e são empurrados para uma sobrecarga inaceitável: fazendo um horário completo normal, têm um corte ilegal no salário; para receber o salário por completo, são forçados a prestar trabalho suplementar não remunerado.

As denúncias relatam ainda que, nos casos em que os vigilantes trabalham acima do horário base imposto, esse trabalho suplementar é pago “por baixo da mesa” – ou seja, trabalho não declarado, prejudicando as carreiras contributivas dos trabalhadores e fugindo ao pagamento de impostos e de contribuições. E, mesmo considerando o horário abusivo imposto pela Ronsegur, a empresa simplesmente não pagou o trabalho suplementar a alguns vigilantes. Sendo que, para agravar a situação, a empresa está entregar os recibos de vencimento com muito atraso, impedindo a verificação em tempo, pelos trabalhadores, dos valores recebidos em cada mês.

Por outro lado, para garantir a prestação de trabalho extra e a rotação entre postos, os responsáveis da empresa recorrem à ameaça e à retaliação, prejudicando quem opta por não realizar trabalho extraordinário ou recusa trabalhar num posto distinto (nomeadamente, na marcação e no gozo de férias).

Além de todos os abusos em matéria de horários e remuneração, a empresa está a impor de forma unilateral, e à margem da lei, a marcação de férias apenas para o ano de 2023. Os relatos assinalam que esta é uma forma da Ronsegur se descartar das suas responsabilidades, tendo em conta que o presente contrato para a prestação do serviço de vigilância cessa ainda durante este ano. De forma totalmente ilegal e numa prática agressiva, em alguns casos, a empresa definiu mesmo mapas de férias com cortes no número de dias e com o período de férias a começar a sábados, domingos e feriados.

Este quadro de abusos laborais graves é intolerável, estando a afetar trabalhadores e trabalhadoras que desempenham funções essenciais para o funcionamento de serviços públicos como a Autoridade para as Condições do Trabalho ou o Instituto de Emprego e Formação Profissional. Além da tutela sobre a matéria laboral, o Ministério tem a responsabilidade adicional de fazer impor o cumprimento da lei à empresa na execução de um contrato por si celebrado. Além do compromisso transmitido na resposta remetida a 17 de junho de que “a legislação laboral é para cumprir”, recordamos, uma vez mais, que o próprio Ministério, perante o desrespeito gritante dos direitos laborais por uma empresa de vigilância numa prestação de serviço semelhante, fez cessar um contrato em novembro de 2020. Perante os abusos aqui relatos, o Ministério, que já conhece a situação, tem o dever de agir de imediato, fazendo cumprir a lei e os direitos destes trabalhadores.

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, as seguintes perguntas:*

1. Perante os vários incumprimentos grosseiros da lei laboral, que diligências tomou ou pensa tomar o Ministério, obrigando a empresa Ronsegur a parar com os abusos e de modo a assegurar de imediato que os direitos destes trabalhadores são respeitados e os prejuízos já causados são repostos, nomeadamente em matéria de remuneração?
2. Está o Governo disponível para fazer valer a sua posição contratual para, como já aconteceu no passado, impor o cumprimento integral da lei e dos direitos laborais?

Palácio de São Bento, 29 de julho de 2022

Deputado(a)s

JOSÉ MOURA SOEIRO(BE)